



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 109/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 6099/2022
Data: 02/12/2022 - Horário: 11:12
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO
ATENDIMENTO ÉLIO BERTOLLO
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de reforma e ampliação do Pronto atendimento Élio Bertollo município de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária, pois em visita da comissão de Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Assistência social, Direitos Humanos e segurança Pública, constatamos várias necessidades, com demanda urgentes, ampliar para área de serviços onde tem o atendimento de COVI-19, já é consolidada, aumentaria o espaço na sala de Urgência e Emergência, assim proporcionara aos pacientes principalmente aos críticos e funcionários um ambiente seguro e com qualidade na assistência.

Marilândia-ES, 02 de dezembro de 2022.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

JOSUE BATISTA DA SILVA
Vereador

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

